info@ied.edu.br
ied.edu.br

IED SÃO PAULO
Rua Maranhão, 617
Higienópolis - São Paulo/SP
+55 11 3660 8000

IED RIO
Av. Pres. Antônio Carlos, 40
Centro - Rio de Janeiro - RJ
+55 11 97013 0882

EDITAL PROCESSO SELETIVO – GRADUAÇÃO - IED SP
Retificação nº 012/2026

A Direção do ISTITUTO EUROPEO DI DESIGN — IED SÃO PAULO, Instituição de Ensino Superior recredenciada pela Portaria Ministerial nº 886, de 12/08/2016, em conformidade com a legislação vigente, torna pública a abertura das inscrições para o **VESTIBULAR IED — 1º semestre de 2027,** bem como as condições de acesso às vagas oferecidas para admissão nos cursos de graduação, na modalidade presencial, conforme o disposto no regimento da respectiva instituição e demais dispositivos legais aplicáveis.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

CURSO / DURAÇÃO	GRAU	TURNO	VAGAS	ATO LEGAL
DESIGN GRÁFICO E DIGITAL / 8 semestres	Bacharelado	Matutino	50	Portaria nº 517 de 02/09/2026
DESIGN DE MODA / 8 semestres	Bacharelado	Matutino	50	Portaria nº 60 de 06/04/2023
DESIGN DE PRODUTO E SERVIÇO / 8 semestres	Bacharelado	Matutino	50	Portaria nº 437 de 17/11/2023
DESIGN / 8 semestres	Bacharelado	Matutino	50	Portaria n°489 de 05/08/2025
DESIGN DE INTERIORES/ 6 semestres	Bacharelado	Matutino	50	Portaria n° 668 de 30/09/2025

1.1 Os cursos de graduação serão ministrados nas instalações do Istituto Europeo di Design – IED São Paulo, localizado na rua Maranhão, nº 617, CEP 01240-001, bairro Higienópolis, São Paulo, SP.

1.2 Os cursos de graduação são ministrados em língua portuguesa, com exceção de disciplinas específicas ou eletivas em alguns cursos, que poderão ser ministradas em língua inglesa.

1.3 As inscrições para o processo seletivo poderão ser realizadas no período entre **04 de setembro de 2026 e 03 de março de 2027**, exclusivamente pela Internet, por meio do formulário eletrônico disponível no site https://vestibularied.com.br/.O IED reserva-se o direito de encerrar as inscrições para o processo seletivo quando preenchidas todas as vagas disponíveis, de acordo com o item 1. deste edital ou em data a ser definida pela Direção, atendendo a legislação vigente.

2. MODALIDADES DE INGRESSO

2.1 VESTIBULAR CRIATIVO PRESENCIAL E *ONLINE*

O presente processo seletivo destina-se aos candidatos que já **concluíram o Ensino Médio ou equivalente** e pretendem ingressar na Instituição.
A seleção será realizada nos formatos **presencial e *online***:

- **Vestibular Criativo – Presencial**

Será realizado no dia **15 de outubro de 2026**, das **14h30 às 18h**, no **Istituto Europeo di Design – IED São Paulo,** localizado na **Rua Maranhão, nº 617, CEP 01240-001, bairro Higienópolis, São Paulo – SP.**

O processo será composto por **duas etapas**:

1. Atividade em grupo
2. Redação

- **Provas *online***

As provas *online* serão realizadas nas seguintes datas:

1ª prova: 12 de novembro de 2026 (quinta-feira)

2ª prova: 10 de dezembro de 2026 (quinta-feira)

3ª prova: 21 de janeiro de 2027 (quinta-feira)

Novas datas poderão ser disponibilizadas no site oficial do IED, enquanto houver vagas remanescentes.

2.1.1 A prova *online* será composta por uma redação, tendo a duração máxima de 2 horas. Composta por no mínimo, 1.200 (mil e duzentos) e o máximo de 3.000 (três mil) caracteres, com tema a ser disponibilizado na data da prova.

2.1.2 A Redação tem por objetivo aferir competências e habilidades do(a) candidato(a) relacionadas à expressão escrita da norma culta da Língua Portuguesa por meio da produção de texto dissertativo-argumentativo, tendo como critério de avaliação pontuação de 0 (zero) a 10 (dez).

2.1.3 Para prova online, o(a) candidato(a) poderá escolher o melhor horário para realizar a prova, desde que a entrega ocorra entre 8h e 18h do dia correspondente, respeitando o tempo limite estabelecido no item **2.1.1.**

2.1.4 A classificação dos(as) candidatos(as) se dará:

- Na ordem decrescente do número de pontos na prova de redação até o preenchimento do total de

vagas oferecidas para cada curso; e
- será atendida a primeira opção de curso solicitado por cada candidato(a).

Em caso de candidatos(as) com igual número de pontos, o critério de desempate será:
- pela opção de curso solicitada; e
- se o empate persistir, será aprovado o(a) candidato(a) de maior idade.

2.1.5 A desclassificação poderá acontecer caso o(a) candidato(a):

- Receba nota inferior a 5,0 na prova de Redação;
- Escreva sobre tema diferente do proposto na redação;
- Não respeite o número mínimo e máximo de caracteres a serem escritos na redação; e/ou
- Cometa alguma indisciplina ou ato/meio fraudulento durante o tempo de realização da prova.

2.1.6 As provas serão corrigidas e os aprovados informados pelo IED em até 4 (quatro) dias úteis após a realização da prova.

2.1.7 A revisão da prova não será concedida em nenhum caso.

2.1.8 No caso de não preenchimento das vagas, o IED se reserva o direito de disponibilizar novas datas de provas agendadas, a serem divulgadas no site da Instituição.

2.2 ENEM

Processo que oferece vagas aos candidatos que já concluíram o Ensino Médio e pretendem ingressar na Instituição por meio da nota obtida no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), apresentando documentação exigida, **dispensando-os da prova por admissão tradicional**.
Após a finalização da inscrição, é obrigatório o(a) candidato(a) realizar upload na "área do candidato", do documento elencado abaixo, de forma legível, frente e verso, sem corte e no formato PDF:

- Boletim com o resultado do ENEM e, disponibilizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP); e
- Documentos obrigatórios para matrícula, conforme item 6.1.3.

2.2.1 No IED, a nota de corte é de **500 (quinhentos) pontos**.

2.3 TRANSFERÊNCIA

Entende-se por ingresso de transferência externa o acesso a estudantes procedentes de cursos reconhecidos ou autorizados pelo MEC de outras instituições de ensino superior, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, para cursos idênticos ou afins ofertados pela IED, com análise curricular.
Processo destinado aos candidatos que possuem vínculo acadêmico ativo com outra Instituição de Ensino Superior.

2.3.1 Após a finalização da inscrição, é obrigatório o candidato (a) realizar upload na "área do candidato", dos documentos elencados abaixo, de forma legível, frente e verso, sem corte e no formato PDF:

- Histórico Escolar atualizado da Instituição de Ensino Superior (IES) de Origem, contendo descrição do regime de aprovação, com data atualizada, rendimento expresso em conceitos e/ou notas, relação das disciplinas cursadas com as respectivas cargas horária, período cursado e situação no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE);
- Plano de ensino (conteúdo programático) das respectivas disciplinas cursadas da IES de origem, em caso de solicitação de análise curricular para aproveitamento de estudos; e
- Documentos obrigatórios para matrícula, conforme item 6.1.3.

2.3.2 O processo fica condicionado aos novos estudantes, que não tenham cursado nenhum período no IED.

2.3.3 O(A) candidato(a) é bonificado com percentual de desconto conforme política comercial promocional vigente, válido e limitado ao 1º semestre de sua entrada no IED.

2.4 PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR

Processo destinado aos candidatos que já tenham concluído curso superior (graduação) em instituição de ensino superior devidamente credenciada pelo MEC.
Após a finalização da inscrição, é obrigatório o candidato(a) realizar upload na "área do candidato", dos documentos elencados abaixo, de forma legível, frente e verso, sem corte e no formato PDF:

- Diploma da Graduação na Instituição de Ensino Superior (IES) de origem e documentos obrigatórios para matrícula, conforme item 6.1.3.

2.5 INTERNACIONAL

2.5.1 IB - INTERNATIONAL BACCALAUREATE DIPLOMA

Modalidade destinada aos candidatos com currículo americano e que possuem a certificação IB, dispensando-os da prova por admissão tradicional, desde que cumpram os pré-requisitos abaixo:

- Ter obtido o mínimo de 30 pontos na Pontuação Geral, considerando pontos de bônus, sendo destes: 5 pontos português (5 pontos em inglês para estrangeiros) e 4 pontos matemática;
- Diploma IB ou Predicted Grade;
- Ter realizado o Exame a partir de 2015; e
- Ter concluído o ensino médio em colégio no Brasil ou ter equivalência de estudos de nível médio certificada no Brasil.

2.5.2 ABITUR

Modalidade destinada aos candidatos com currículo alemão e que possuam a certificação ABITUR, dispensando-os da prova por admissão tradicional, desde que cumpram os pré-requisitos abaixo:

- Ter obtido o mínimo de 3,0 de média na Pontuação Geral (considerando a escala de 1 à 5 pontos, onde a maior pontuação é 1);
- Exame ABITUR; e
- Ter concluído o ensino médio em colégio no Brasil ou ter equivalência de estudos de nível médio certificada no Brasil.

2.5.3 BAC - BACCALAURÉAT INTERNATIONAL

Modalidade destinada aos candidatos com currículo francês e que possuam a certificação BAC, dispensando-os da prova por admissão tradicional, desde que cumpram os pré-requisitos abaixo:

- Ter obtido o mínimo de 15 de média na Pontuação Geral;
- Exame Baccalauréat International – BAC; e
- Ter concluído o ensino médio em colégio no Brasil ou ter equivalência de estudos de nível médio certificada no Brasil.

2.5.4 LÍCEO SCÍENTÍFÍCO

Poderão participar do processo seletivo os candidatos que tenham concluído integralmente o ensino secundário italiano, na modalidade Liceo Scientifico, correspondente à etapa de conclusão da educação básica brasileira (Ensino Médio).

- Para fins de participação nesta modalidade de ingresso, será aceito o resultado do exame oficial italiano denominado **Esame di Stato** conclusivo del secondo ciclo di istruzione, também conhecido como **Esame di Maturità,** realizado ao término do ensino secundário italiano. Deverá apresentar diploma de conclusão do ensino secundário italiano, denominado **Diploma di Esame di Stato** ou **Diploma di Maturità**, emitido por instituição de ensino oficialmente reconhecida na Itália;
- Documentos obrigatórios para matrícula, consultar conforme disposto no item 6.1.3;
- Será considerado habilitado a concorrer a uma vaga o candidato que apresentar aprovação no **Esame di Stato**, com pontuação final mínima de 60 (sessenta) pontos em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem), correspondente à nota mínima oficial de aprovação no sistema educacional italiano;
- A obtenção da pontuação mínima de **60/100** constitui requisito de habilitação para participação nesta modalidade de ingresso, não representando garantia automática de vaga.

2.5.5 VESTIBULAR TRADICIONAL CONTÍNUO

O processo de inscrição no Vestibular Tradicional ficará aberto de acordo com o período estipulado no item 1.3, como alternativa à data comercial anunciada. Novas datas poderão ser comunicadas conforme decisão da Instituição e devidamente comunicadas no site do IED.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas no período entre **04 de setembro de 2026 e 03 de março de 2027** pela Internet, por meio do formulário eletrônico disponível no site https://vestibulariedcom.br/. O IED reserva-se o direito de encerrar as inscrições para o processo seletivo quando preenchidas todas as vagas disponíveis, de acordo com o item 1 deste Edital ou em data a ser definida pela Direção, atendendo a legislação vigente.

3.1 A inscrição nos processos seletivos de vestibular tradicional e internacional é obrigatória, condicionada ao pagamento da respectiva taxa no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Para a modalidade de ingresso por meio do **ENEM,** a taxa de inscrição será de R$ 50,00 (cinquenta reais). Para as modalidades de ingresso por **transferência externa e para portadores de diploma de curso superior**, a taxa de inscrição é isenta.

3.1.1 A realização da inscrição é obrigatória para a realização da prova tradicional, assim como para as demais datas disponíveis para agendamento, caso ocorra. A inscrição deverá ocorrer dentro prazo previsto para pagamento, conforme descrito no item 4.1 deste edital, sendo que as baixas deverão ocorrer até às 12 horas do dia anterior à data da prova.

3.1.2 É obrigatória a inclusão do **CPF do próprio candidato(a)** para a inscrição.
3.1.3 No momento da inscrição, o(a) candidato(a) autorizará expressamente a divulgação e manuseio dos seus dados pela Instituição, em conformidade com os termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) Lei 13.709/2018.

3.1.4 As informações prestadas na ficha de inscrição *online* são de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

3.1.5 Os(As) candidatos(as) que se enquadram na situação de PcD (Pessoa com Deficiência) deverão informar, com 10 (dez) dias de antecedência a prova, qual sua deficiência e enviar um laudo para a comissão do processo seletivo no e-mail vestibular@ied.edu.br , que fará todos os esforços para atender às necessidades e possibilitando assim a realização da inscrição e respectiva prova.
3.1.6 Ao se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) declara a ciência e concorda com as normas estabelecidas neste documento, seus possíveis termos aditivos e políticas internas do IED, bem como autoriza a captação e uso de sua imagem e testemunhos, podendo a instituição utilizar, usufruir e dispor das imagens captadas em toda e qualquer forma de comunicação ao público, sem limitação de tempo e/ou do número de utilizações/exibições, no Brasil e/ou no exterior, sem nenhum ônus para o IED.

3.1.7 A Coordenação do Processo de Vestibular do IED reserva-se o direito de alterar os prazos aqui estipulados por motivo de força maior. Caso ocorra, a divulgação da mudança será feita nos canais oficiais do IED.

4. FORMAS DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

4.1 Cartão de crédito - pode ser realizado até 1 (um) dia anterior à data da prova.

5. CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO

5.1 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na prova receberão a convocação para iniciar o processo de matrícula por e-mail, WhatsApp e/ou contato telefônico em até 4 (quatro) dias úteis da realização da prova.

ATENÇÃO: É de responsabilidade do candidato manter seus dados de contato atualizados, bem como verificar o recebimento das mensagens e/ou contato do IED pelos meios de comunicação acima citados, podendo inclusive entrar em contato com a Central de Atendimento do IED, caso não localize essas mensagens, através do e-mail **vestibular@ied.edu.br** ou whatsapp **11 3660-8000**.

5.1.1 Todas as convocações dos aprovados seguirão o curso e o turno solicitado por cada candidato.

5.1.2 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) que não efetuarem sua matrícula até a data limite estipulada em

calendário acadêmico vigente, serão considerados desistentes, não cabendo qualquer tipo de recurso.

6. PROCESSO DE MATRÍCULA

6.1 A efetivação da matrícula, ocorrerá após o(a) candidato(a) aprovado(a) assinar de forma online o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais do IED, dentro da Área do Candidato e realizar o pagamento da matrícula.

6.1.1 O R.A. (registro do aluno) e a senha (portal do aluno) serão disponibilizados via e-mail cadastrado na ficha de inscrição somente após efetivação da matrícula e entrega dos documentos obrigatórios da matrícula.

6.1.2 Todas as matrículas serão realizadas de forma online no portal acadêmico do IED, através de *upload* dos documentos exigidos para cada modalidade de ingresso.

6.1.3 Documentos exigidos para matrícula deverão ser entregues de forma legível, frente e verso, sem corte e no formato PDF, conforme elencados abaixo:

- **RG** e **CPF** (CNH não é aceito) – candidatos(as) menores de 18 (dezoito) anos ou nos casos em que o responsável financeiro não seja ele mesmo, deverão enviar também o RG e CPF do responsável financeiro;
- **Candidatos(as) estrangeiros(as)** deverão apresentar a CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório) em substituição a Cédula de Identidade;
- **Candidatos(as) estrangeiros(as)** deverão apresentar Passaporte (identificação e visto na condição de estudante).
- Histórico Escolar e Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Equivalente;
- **Candidatos(as) que concluíram o Ensino Médio no exterior**, deverão apresentar o Histórico Escolar completo (assinado e carimbado), contendo descrição do regime de aprovação da IES de origem, com data atualizada, rendimento expresso em conceitos e/ou notas, relação das disciplinas cursadas com as respectivas cargas horárias e Certificado de Conclusão acompanhados da Declaração de Equivalência de Estudos emitida por órgão competente (Diretoria de Ensino, Secretaria da Educação) no Brasil (Traduzido e Juramentado) e reconhecido pela convenção de Haia.
- **Certidão Civil** (nascimento ou casamento);
- **Comprovante de residência** atualizado em nome do estudante, responsável ou de terceiros que contenha comprovação de vínculo (conta de água, luz ou telefone);
- **Comprovante de pontuação do ENEM** (apenas aos candidatos da modalidade ENEM); e
- **Certificado IB, ABITUR ou BAC** (apenas aos candidatos da modalidade Internacional).
- Para candidatos que tenham concluído **o Liceo Scientifico** (ensino secundário italiano), será obrigatória a apresentação do diploma de conclusão, denominado **Diploma di Esame di Stato** ou **Diploma di Maturità**, acompanhado do comprovante de aprovação no exame final (**Esame di Stato**), emitido por instituição de ensino oficialmente reconhecida na Itália, bem como do histórico escolar completo, contendo a identificação da instituição de ensino, as disciplinas cursadas, os respectivos resultados e a comprovação da conclusão dos cinco anos do percurso escolar.

6.1.4 Para efetivar a matrícula na modalidade **transferência**, os documentos elencados no item 6.1.3, são obrigatórios.

6.1.5 Para efetivar a matrícula na modalidade **Portador de Diploma de Curso Superior**, os documentos elencados no item 6.1.3, são obrigatórios.

6.1.6 A matrícula só será efetivada mediante o pagamento do valor de matrícula e da entrega dos documentos completos exigida, conforme itens 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4 (de acordo com a modalidade de ingresso escolhida) e 6.1.3 (para todas as modalidades).
6.1.7 O início das aulas está previsto para **02 de fevereiro de 2027** e as presenças serão computadas nas disciplinas somente a partir da data de confirmação da matrícula.

6.1.8 O(As) candidatos(as) que concluíram o Ensino Médio e aguardam a emissão do **Histórico e Certificado de Conclusão**, poderão apresentar em caráter de substituição temporária a **Declaração de Conclusão do Ensino Médio** no ato da matrícula, e o(a) candidato(a) terá o prazo de até 30 (trinta) dias após o início das aulas para a realização da entrega dos referidos documentos, conforme consta no Contrato de Prestação de Serviços a ser assinado no ato da matrícula.

6.1.9 Aos candidatos das **modalidades de Portador de Diploma** de Curso Superior, será efetivado o estudante que comprove sua conclusão do Ensino Médio em período anterior à matrícula na IES de origem.

6.1.10 Aos candidatos da **modalidade Transferência**, será concedida a análise curricular de disciplinas e outros componentes curriculares concluídos na IES de origem, caso seja solicitada, para fins de aproveitamento de estudos, a ser realizada pela Coordenação do Curso no IED, de acordo com os critérios previstos no Regimento Geral, sendo considerados aptos:

- Os(as) candidatos(as) que apresentarem a documentação comprobatória exigida nos itens 6.1.3 e 2.4; e
- Comprovação de Conclusão do Ensino Médio anterior à data da matrícula na IES de origem.

7. BOLSAS DE ESTUDOS DE RECONHECIMENTO ACADÊMICO – Período letivo 2027/1

Bolsa de Estudo é a dedução parcial ou integral do valor do curso, concedida ao estudante calouro durante o semestre, renovável, considerando os critérios estabelecidos pelo IED, definido de forma justa e transparente, descrita na no site https://vestibularied.com.br/.

7.1.1 Para se candidatar às bolsas de estudos, é condição obrigatória que o(a) candidato(a), após a concessão da bolsa, se matricule no primeiro período do curso pretendido, conforme descrito no item 6 deste edital.

7.1.2 O discente calouro deverá cursar as disciplinas do curso escolhido em sua totalidade, não sendo possível a solicitação de aproveitamento de estudos de qualquer modalidade cursado em momento anterior, independente da área e estudo.

7.2 O IED dispõe de duas modalidades de bolsas:

7.2.1 BOLSA RECONHECIMENTO
Dedução de 50% do valor do curso ao(a) candidato(a) que obtiver comprovação de média igual ou maior a 750 pontos em uma das 2 últimas edições do ENEM.

7.2.2 BOLSA RESPONSABILIDADE SOCIAL
Dedução de 100% do valor do curso ao(a) candidato(a) que obtiver comprovação de média igual ou maior a 750 pontos em uma das 2 últimas edições do ENEM e comprovar necessidade socioeconômica em linha com os critérios do PROUNI (renda familiar bruta de até 1,5 salário mínimo mensal por pessoa).

7.3 As quantidades de bolsas de estudos listadas no quadro abaixo, referem-se à quantidade oferecida neste edital e são válidas para os discentes calouros ingressantes exclusivamente **no 1° semestre letivo de 2027**:

Curso	Grau	Bolsa Responsabilidade Social - 100%	Bolsa Reconhecimento 50%
Design Gráfico e Digital	Bacharelado	1	2
Design de Moda	Bacharelado	1	2
Design de Produto e Serviço	Bacharelado	1	2
Design	Bacharelado	1	2
Design de Interiores	Bacharelado	1	2

7.4 O(A) candidato(a) que se enquadrar nos pré-requisitos descritos nos itens 7, deverá fazer a **solicitação formal**, via e-mail sec.academica@ied.edu.br, da opção pela bolsa de seu interesse, no período compreendido entre **04 de setembro de 2026 e 15 de janeiro de 2027.**

7.4.1 O(A) candidato(a) anexará ao e-mail o **Requerimento de Bolsa de Estudos**, devidamente preenchido, que se encontra no Anexo I da Política de Programa de Bolsas de Reconhecimento Acadêmico do IED, e os documentos comprobatórios em **arquivo único** e legíveis, em formato PDF, caso contrário, o(a) candidato(a) será acionado para refazer o processo, respeitando o prazo estipulado no item 7.4.

7.4.2 Os documentos exigidos devem ser apresentados de acordo com a ordem abaixo elencada:

- Boletim do ENEM do candidato.
- Ao candidato que solicitar a Bolsa Responsabilidade Social, será exigido ainda:
- Identificação do(a) candidato(a) e de todos os membros do grupo familiar (Pode ser apresentada a Carteira de Identidade fornecida por Órgãos de segurança pública das unidades da Federação; ou Carteira Nacional de Habilitação, novo modelo, no prazo de validade; ou Carteira do Trabalho e Previdência Social - páginas com foto e dados pessoais);
- Comprovantes de residência do(a) candidato(a) e de todos os membros do grupo familiar (Contas

de água, gás, energia elétrica ou telefone - fixo ou móvel);

- Comprovantes de rendimentos do(a) candidato(a) e de todos os membros do grupo familiar - renda familiar bruta de até 1,5 salário mínimo mensal por pessoa (Holerite ou Contracheque);
- Histórico Escolar do Ensino Médio do(a) candidato(a). Caso você tenha sido bolsista em escola particular no ensino médio, inclua declaração da escola atestando que estudou na condição de bolsista);

7.5 A classificação dos candidatos seguirá os seguintes critérios:

7.5.1 Aos candidatos inscritos às Bolsas de Reconhecimento, a classificação se dará:

- Na ordem decrescente do número de pontos comprovados no ENEM até o preenchimento do total de vagas oferecidas para cada curso.

Em caso de candidatos com igual número de pontos, o critério de desempate será:

- Pela opção de curso solicitada;
- Se o empate persistir, será aprovado o(a) candidato(a) de maior idade.

7.5.2 Aos candidatos inscritos às Bolsas de Responsabilidade Social, a classificação se dará:

- Na ordem crescente de renda por pessoa, até o preenchimento do total de vagas oferecidas para cada curso.

Em caso de candidatos(as) com igual renda por pessoa, o critério de desempate será:

- Pela opção de curso solicitada;
- Se o empate persistir, será aprovado o(a) candidato(a) de maior idade.

7.5.3 A desclassificação poderá acontecer caso o(a) candidato(a):

- Não atinja a pontuação mínima exigida de 750 pontos no ENEM;
- Que deixar de entregar total ou parte da documentação exigida; e/ou
- Cometer algum ato/meio fraudulento durante o processo de bolsas.

7.6 A divulgação dos resultados se dará pela Secretaria Acadêmica, individualmente, até o dia **22 de janeiro de 2027** via e-mail, whatsApp e/ou contato telefone onde, ao candidato que obtiver a aprovação da concessão de bolsa, será solicitado o preenchimento dos dados pessoais e assinatura digital do **TERMO DE CIÊNCIA – BOLSA DE RECONHECIMENTO ACADÊMICO**. Apenas após a assinatura do Termo de Ciência o desconto será lançado ao financeiro do(a) candidato(a).

7.6.1 A concessão de bolsas de estudos é válida somente a partir do deferimento da solicitação.

7.7 A renovação da bolsa de estudos está condicionada ao: a) desempenho acadêmico do estudante; b) ao tempo de vigência do contrato; e c) a solicitação de renovação da bolsa de estudos a cada rematrícula, ou seja, semestralmente.

7.7.1 O controle de renovação da bolsa, assim como o acompanhamento do desempenho acadêmico, será

de responsabilidade da Secretaria Acadêmica, onde o estudante deverá ter média semestral mínima de **6,0** (seis) em cada disciplina da matriz curricular em que estiver cursando.

7.8 Caso o estudante não obtenha a média mínima de 6,0 em alguma disciplina, perderá o benefício definitivamente, não havendo a possibilidade do seu restabelecimento para os semestres subsequentes.

7.9 O pagamento das mensalidades, caso necessário, deve ser efetuado normalmente, até a concessão formal da Bolsa.

7.10 A Bolsa de Reconhecimento Acadêmico é pessoal, não cumulativa com outras bolsas de estudos ou descontos oferecidos pelo IED e intransferível, não havendo a possibilidade de troca da opção de Faculdade/Curso ao qual o(a) candidato(a) se inscreveu. Não se transfere a outro estudante ou candidato(a), muito menos à outra instituição de ensino.

7.11 As bolsas de estudos de Reconhecimento Acadêmico não se aplicam para colaboradores (staff e docentes), ex-estudantes, estagiários, estudantes monitores, estudantes com atividades de visitas monitoradas, estudantes ativos/veteranos e convênios corporativos (escolas e empresas). Para as categorias acima mencionadas, consulte a Política de Bolsas e Descontos Comerciais oferecidos pelo Istituto Europeo di Design - IED São Paulo.

8. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 A aprovação obtida será válida exclusivamente para a matrícula no semestre letivo do referido Edital, tornando-se nulos seus efeitos se o(a) candidato(a) classificado deixar de requerê-la ou, em o fazendo, não apresentar a documentação completa dentro dos prazos fixados.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O IED reserva-se o direito de não iniciar a turma caso não tenha o número mínimo exigido de estudantes matriculados por curso, quórum esse a ser definido pela instituição.

9.1.1 Aos estudantes que se enquadram nesta situação, poderão ser oferecidas as seguintes opções, em caso de haver vaga remanescente:

- transferir para outra turma, do mesmo curso;
- transferir para outro curso de graduação;
- ingressar em turma já estabelecida (para estes casos, será necessário que o Coordenador do curso elabore um plano de estudos no qual constará o percurso pedagógico do estudante que o permita ingressar em disciplinas avançadas sem que haja prejuízo em seu percurso formativo);ou
- cancelamento da matrícula, com direito ao reembolso dos valores pagos.

9.2 O(A) candidato(a) terá direito a solicitar a devolução da taxa de inscrição, caso o curso escolhido não atinja o quórum mínimo e o mesmo não tenha interesse em se matricular em outro curso disponibilizado pelo IED que esteja com turma confirmada.

9.3 Será nula de pleno direito, a qualquer tempo, a classificação do(a) candidato(a) que tenha participado do Processo Seletivo e realizado matrícula fazendo uso de documentos falsos ou que tiver se utilizado de meios ilícitos.
9.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) inscrito(a) o acompanhamento da divulgação das informações referentes a este Processo Seletivo.
9.5 A Coordenação do Processo de Vestibular do IED reserva-se o direito de alterar os prazos aqui estipulados por motivo de força maior. Caso isso ocorra, a divulgação da mudança será feita com antecedência nos canais oficiais do IED.
9.6 Os casos omissos e os conflitos de interpretação deste edital serão resolvidos por deliberação da Coordenação do Processo de Vestibular do IED, ouvida a Direção.
9.7 Este edital revoga todas as versões anteriores, a partir da data de sua publicação.

São Paulo, 26 de novembro de 2026.

Gianfranco Pisaneschi
Diretor Geral e Acadêmico

CENTRAL DE ATENDIMENTO DO IED
Whatsapp 11 3660-8000
E-mail: vestibular@ied.edu.br
www.ied.edu.br